



SÚMULA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS – CEAU-CAU/MG

DATA	06 de junho de 2023	HORÁRIO	14h30 às 18h00
LOCAL	Videoconferência		

MEMBROS	Silvio Motta	Presidente IAB-MG e Coordenador do CEAU
	Maria del Mar Ferrer Poblet	Representante SINARQ-MG – Coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG
	Sandra Fagundes Fernandino	Representante AsBEA - MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP-CAU/MG
	Felipe Hardy	Representante da FENEA – Regional Leste
	Luciana Bracarense	Coordenadora da CEF- CAU/MG

ASSESSORIA	Frederico Carlos Huebra Barbosa	Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG
	Ariel Lazzarin	Gerente Geral

PAUTA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum:

2. Comunicados:

- 2.1. Presidência;
- 2.2. Comissão de Ensino e Formação;
- 2.3. Comissão de Exercício Profissional;
- 2.4. AsBEA/MG;
- 2.5. IAB – Departamento Minas Gerais;
- 2.6. SINARQ/MG.
- 2.7. FeNEA – Regional Leste

3. Ordem do dia:

4. Outros assuntos:

Agendamento de reunião com a CODEMIG/CODEMG e conversa com profissional reclamante.
Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG

5. Encerramento.

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

O coordenador do CEAU-CAU/MG, **Silvio Motta**, deu início à reunião às 14:39, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

2.1. Presidência:

2.1.1. Não houve.

2.2. Comissão de Ensino e Formação:



	<p>2.2.1. A Coordenadora da CEF-CAU/MG, Luciana Bracarense Coimbra, informou que estão trabalhando nas ações de registro e discussões sobre EAD, dentre outras atividades e, ainda, que a conselheira Ilara Rebeca Duran de Melo participou, no mês passado, de uma reunião das comissões de ensino e formação em Brasília. Pontuou que o edital de TCC está pronto e que a divulgação e a premiação acontecem em outubro e, também, que logo em seguida haverá o Fórum dos Coordenadores. Disse que em julho acontecerá o encontro da Comissão de Ensino e Formação, mas o local ainda não foi definido, devendo ocorrer em Brasília ou Aracaju.</p>
	<p>2.3. Comissão de Exercício Profissional:</p>
	<p>2.3.1. O coordenador da CEP-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, informou que participou de um evento da CEP-BR e da CEP dos estados em Natal e que está programando fazer o plano de fiscalização nacional. Falou sobre a divisão dos grupos de trabalhos da CEP e que há uma proposta de modificação das resoluções sobre RRT e CAT para que haja uma melhoria nestes processos.</p>
	<p>2.4. AsBEA/MG:</p>
	<p>2.4.1. Não houve</p>
	<p>2.5. IAB – Departamento Minas Gerais:</p>
	<p>2.5.1. O presidente do IAB-MG e coordenador do CEAU-CAU/MG, Sílvio Motta, falou sobre a viabilização da construção da sede do CAU no terreno do IAB, explicando que o terreno apresenta dívidas de IPTU e, ainda, que, em conjunto com a Secretaria da Fazenda da PBH, estão dialogando sobre como se dará o pagamento desta dívida. Informou sobre a proposta da realização da Oficina Jornada Infraestrutura Verde, que deve ser viabilizada com uma parceria entre a CAU com a Fundep (UFMG). Por fim, pediu para que atualizasse os contatos da FENEA. O representante da FENEA, Felipe Hardy, disse que o e-mail da FENEA está apresentando problemas e que deverá ser utilizado o seu e-mail pessoal.</p>
	<p>2.6. SINARQ/MG:</p>
	<p>2.6.1. A representante do SINARQ-MG, Maria del Mar Ferrer Poblet, informou que a SINARQ promoverá um evento em formato de seminário que terá como convidados o coletivo TABA, as Arquitetas sem Fronteiras além de pessoas do direito e DIEESE.</p>
	<p>2.7. FENEA:</p>
	<p>2.7.1. O representante da FENEA, Felipe Hardy, informou sobre a mudança de gestão da FENEA e que a mesma está focando nos estudos sobre o trabalho do estudante de arquitetura dentro dos aspectos do trabalho e estágio.</p>

3. ORDEM DO DIA

Item de pauta	<p>3.1. Aprovação das súmulas da 69ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 14 de fevereiro de 2023, da 70ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 7 de março de 2023, da 71ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 4 de abril de 2023 e da 72ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 16 de maio de 2023.</p>
Origem:	Coordenação CEAU
Desenvolvimento:	<p>3.1.1. O coordenador do CEAU, Sílvio Motta, colocou as referidas súmulas para aprovação sendo informado pelo secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG, Frederico Carlos Huebra Barbosa, que a súmula da 70ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG não estava disponível para aprovação. Após leitura da súmula da 72ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG e acolhidas algumas modificações, o coordenador do CEAU colocou o item em votação.</p>
Encaminhamento e Proposta	<p>3.1.2. Aprovar as súmulas da 69ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada em 14 de fevereiro de 2023, da 71ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 4 de abril de 2023 e da 72ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/MG, realizada no dia 16 de maio de 2023.</p>



Item de pauta	3.2. Apreciação e proposição sobre programa de comunicação do CEAU nas redes sociais.
Origem:	Coordenação CEAU
Desenvolvimento:	<p>3.2.1. O coordenador do CEAU, Silvio Motta, explicou em detalhes a proposta de divulgação, em redes sociais do CAU/MG, sobre temas específicos que englobam a Arquitetura e Urbanismo para a comunidade profissional, tendo como ponto de partida as discussões realizadas dentro do próprio CEAU. A coordenadora da CEF-CAU/MG, Luciana Bracarense Coimbra, sugeriu a criação de um podcast e <i>lives</i> das entidades para maior divulgação. Para a representante da AsBEA-MG, Sandra Fagundes Fernandino, seria importante levar essa proposta para a aprovação do Plenário. O representante da FENEA, Felipe Hardy, concorda que é viável que a proposta passe pela Plenária, o que daria mais legitimidade para a mesma. A representante do SINARQ-MG, Maria del Mar Ferrer Poblet, ratificou a proposição da coordenadora da CEF-CAU/MG, acrescentando que essas postagens sejam alocadas de modo permanente no site do CAU/MG. Sem mais proposições, o coordenador do CEAU, Silvio Motta, colocou em votação a criação do programa de comunicação e, em seguida, se o mesmo deveria ser aprovado apenas entre as entidades ou se deveria ser levado para a plenária. Na votação referente à criação do programa de comunicação do CEAU-CAU/MG, os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade. No que se refere à votação de solicitar, ou não, autorização do Plenário para a criação do programa de comunicação, a AsBEA votou no sentido de encaminhar a proposição para decisão Plenária, enquanto o IAB, SINARQ e CEF-CAU/MG votaram pela criação do programa, informando o Plenário do CAU/MG sobre tal ação</p>
Encaminhamento e Proposta	3.2.2. Informar o Plenário do CAU/MG sobre a criação de um canal de comunicação do CEAU.

Item de pauta	3.3. Apreciação e proposição acerca do posicionamento do CAU/MG em relação ao ofício da AsBEA referente às manifestações do CEAU-CAU/MG
Origem:	Coordenação CEAU
Desenvolvimento:	<p>3.3.1. O coordenador do CEAU-CAU/MG, Silvio Motta, concedeu a palavra ao gerente jurídico do CAU/MG, Guilherme Alves, que apresentou nota jurídica a respeito do ofício da AsBEA referente às manifestações do CEAU-CAU/MG. Em sua leitura, expôs os argumentos sobre as especificidades das atribuições do CEAU, chegando à conclusão de que há permissão para propostas de manifestações públicas e comunicados pelo Colegiado. O coordenador da CEF-CAU/MG, Ademir Nogueira de Ávila, colocou que, no seu entendimento, o problema talvez seja a delimitação dos temas passíveis, ou não, de manifestação pelo CEAU. Além disso, questionou sobre a abrangência dos termos ensino e formação e exercício profissional. Por fim, explicou que se deve chegar a uma definição permanente sobre as atribuições do CEAU, uma vez que essa dúvida é recorrente. A coordenadora da CEF-CAU/MG, Luciana Bracarense Coimbra, disse que estranha a tentativa de limitação das manifestações do CEAU, explicando que qualquer manifestação possui, de alguma forma, um caráter político. A representante da AsBEA-MG Sandra Fagundes Fernandino, falou que o posicionamento da Associação é de que não há uma definição clara da abrangência dos termos ensino e formação e exercício profissional, acrescentando que não há discussões aprofundadas sobre essas questões no Colegiado. Além disso, fez saber que a AsBEA julga que as notas emitidas pelo CEAU não estão de acordo com o constante do Regimento Interno do CAU/MG, uma vez que entendem que o CEAU é um órgão consultivo e que as mencionadas manifestações, além de estarem em desacordo com as atribuições do Colegiado, ultrapassam as delimitações dos termos ensino e formação e exercício profissional. Dessa forma, concordou com o vice-presidente do CAU/MG, no sentido de que existe a necessidade de se delinear melhor o que, de fato, é o ensino e formação e o exercício profissional. O representante da FENEA, Felipe Hardy, além de se posicionar contrário às falas que apontam para a necessidade de que as discussões do Colegiado sejam técnicas e que se abstenham de posicionamento político, julgando, ainda, que todo posicionamento é político, ponderou sobre a possibilidade de se encaminhar ao Plenário um pedido de reforço sobre as atribuições do CEAU. O coordenador do CEAU, Silvio Motta, disse que o IAB concorda com o parecer emitido pela GERJUR-CAU/MG no sentido de que o CEAU pode se manifestar, abstenho-se de ser um órgão colegiado que apenas reage às solicitações que recebe. Explicou que cabe às instâncias competentes do CAU/MG julgar a pertinência, ou não, das manifestações exaradas pelo Colegiado. Noutro momento, explicou que as dúvidas sobre o campo de atuação dos arquitetos e urbanistas se dão em função da</p>



	<p>diversidade das entidades que compõem o CEAU e, ainda, que essas atuam, por vezes, em campos diferentes umas das outras. Dessa forma, explicou que a atuação profissional não é somente aquela realizada dentro de escritórios, mas que há um leque de atuações possíveis, citando como exemplo a cartografia social. Após concordância dos membros do CEAU sobre a não utilização da logomarca das entidades em manifestações que desaprovarem, vencida a discussão, o coordenador do CEAU colocou em votação o encaminhamento ao Plenário do CAU/MG da nota jurídica produzida pela GERJUR-CAU/MG, bem como a solicitação de que aquela instância plenária confirme o campo de atuação do CEAU-CAU/MG, como também a abrangência do termos ensino e formação e exercício profissional, o que foi aprovado por unanimidade pelos presente.</p>
Encaminhamento e Proposta	3.3.3. Encaminhar ao Plenário o parecer jurídico do CAU-MG sobre a nota da AsBEA e o pedido de confirmação sobre a atuação e abrangência do CEAU na formação e no exercício profissional do arquiteto e urbanista.

4. OUTROS ASSUNTOS:

4.1. Agendamento de reunião com a CODEMIG/CODEMG e conversa com profissional reclamante.

Apresentação: Gerência Geral-CAU/MG.

O gerente geral do CAU/MG, **Ariel Lazzarin**, informou que houve reclamação de um arquiteto de que a CODEMIG/CODEMG não o teria convocado para a vaga de arquiteto e urbanista na instituição, uma vez que o mesmo havia sido aprovado em concurso. Foi realizada uma verificação junto ao jurídico, que não identificou ilegalidade no processo já que o prazo estava dentro do proposto. Informou que o CAU não atua em assuntos particulares, mas propôs uma agenda com a CODEMIG/CODEMG a ser realizada no dia 13 de junho às 16:30 na Cidade Administrativa, para um diálogo sobre a importância dos profissionais arquitetos e urbanistas. Disse que, para essa reunião, a representação do CEAU será feita pela representante do SINARQ-MG **Maria del Mar Ferrer Poblet**

4.2. A representante SINARQ-MG, **Maria del Mar Ferrer Poblet**, pediu para que seja colocada na pauta da próxima reunião uma proposta de transdisciplinaridade.

4.3. A coordenadora da CEF- CAU/MG, **Luciana Bracarense** solicitou que o representante da FENEA, **Felipe Hardy**, divulgasse o prêmio de TCC, assim como as outras entidades.

5. ENCERRAMENTO.

O coordenador do CEAU-CAU/MG, **Silvio Motta**, encerrou a reunião às 17:39.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do CEAU- CAU/MG na 74ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de julho de 2023.

Silvio Motta

Coordenador do CEAU-CAU/MG – Presidente IAB-MG